



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 073, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal em seu art. 75, inciso XXXV,

DECRETA:

Art. 1º A **CESSÃO** da Servidora Efetiva **NEILA CRISTINA NOLASCO**, inscrita no CPF/MF 013.452.741-06, para atuar na Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º é de ônus para o Órgão Cessionário, e inicia-se no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022 e finaliza-se em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA